



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1266/2025**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Mariana Virgínia Machado, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 2560, em 01.07.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à servidora Mariana Virgínia Machado, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.07.2025 e revogando as disposições da Portaria nº 1253/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 02 de julho de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de julho de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.